Thuani 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0313/2018

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Estante: 13 Processo: 280

gaveta: 15

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

2

Cx 313/18

N. 280

Archivo

da Directoria do Dominio da União

Ø4.541/35

Livro

Folhas

N. de ordem Ø4.541/35

Anno de 1935

Numero do armario 13

» da gaveta 15

» do processo no maço 280

Assumpto ou natureza Uma area de terreno situada no Municipio de Rio Branco, á margem esquerda do Rio Acre - cedida pelo Ministerio da Agricultura a Inteventoria Federal do Territorio do Acre, afim de ser installado um Campo de Aviação —

Estado Amazonas e Territorio do Acre

Municipio

Districto ou freguezia

Rua

Archivado com 24 folhas.

Em 24 de 10 de 1935

Archivo da Directoria do Dominio da União

Imp. Nacional — 1935

L-8
Fls. 12

3

1935

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição 1

S.S.E.
D. Portugal
13.3.37.
Diretor

D. Norueira
19/3/37

~~15/5/37~~

~~1ª Secção~~

~~Archivo~~
18-5-37

~~Secretaria~~

Subdiretor
12/7/37

Registo
15-7-37

Subs 1º
13/7/37

Diretor

Sr. Diretor
19/8/37

SERV. de COMMUNICAÇÕES
21 OUT. 1938

Informo

Officio nº 25 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, remettendo o processo referente a entrega de uma area de terras, pertencentes ao Ministerio da Agricultura, á Intendencia Federal no Territorio do Acre, para a construcção de um campo de aviação.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLLO
11 MAIO 1937
LIVRO D FLS. 12
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE LITERAL

74.541/35.

Livro 8
Folhas 12
N. de ordem 74541
Anno de 1935

Imp. Nacional —
D. D.-Mod. 6
VI-35-20.000

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

no Estado do Amazonas e Acre

Anno de 193 6

DISTRIBUIÇÃO

1ª Mat. 4

2

2-

PROTOCOLLO N.º 1.584/36
10.077/36

Autuação

Assumpto: Off.n.1,de 16/1/36,da Directoria do Dominio da União,referente á cessão de um terreno da União ao Governo do Territorio do Acre,afim de ser installado um campo para aviação e recommendando que seja observado o despacho d'áquella Directoria, a fls. 3 do mencionado processo.

Distribuição

3 5

S. 17

Diretor

193....

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio nº 4.868, de 20-9-935, da Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, que foi remetido á Intendencia Federal no Territorio do Acre, uma area de terreno de 400x800 metros para instalação de um campo de aviação.

Proc. 74/541/35

Livro.....

Folhas.....

N. de ordem 74/291

Anno de 193 5

Imp. Nacional —

/OA.

D.E.C. 11.900/35.

Secretaria de Estado da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

4a. SECÇÃO

N. 4868

End. Tel. A"GRICONTA"

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1935.

Sr. Director do Dominio da União.

Levo ao vosso conhecimento que este Ministerio, tendo em vista o que lhe foi solicitado pelo Ministro da Justiça, - no aviso nº 1.030, de 5 de Julho ultimo, cedeu á Interventoria - Federal no Territorio do Acre, uma area de 400 x 800, metros, do terreno occupado pelo Aprendizado Agricola, em Rio Branco, no - mesmo Territorio, afim de ser installado um campo para Aviação.

Attenciosas saudações.

Director.

74541 935
A. Santos.

25/9/35

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
SET 24 1935
Nº 71291
-1935-

Proc 71.291/935

4.

Pelo incluso officio de fls 2, a Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, communica que, tendo em vista o que lhe foi solicitado pelo Ministerio da Justiça, no Aviso nº 1.030, de 5 de julho ultimo, cedeu á Intervenção Federal no Territorio do Acre, uma area de 400x800 metros de terreno, ocupado pelo Aprendizado Agricola, em Rio Branco, afim de ser installado, um campo de aviação.

Parece-me que, poder-se-ha autorisar a lavratura do termo de entrega e recebimento, a em seguida inscrever o terreno em nome do registo da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Sub-Directoria do Serviços Administrativos e do Registo, em 3 de Outubro de 1935.

E. Carvalho

Chefe

DE ACORDO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRETORIA
em 24 Outubro de 1935

SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

Nesta data, juntei a este o processo nº 74.541/35.
O Ajudante do Director do Dominio da União, em 8/11/35.
Mario Pena Pires

8

1935

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição

6

S. 1º

10-X-35

Chefe de Secção

J. S. 4

Paiva

Aviso nº 1.749, de 2-10-935, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, communicando que foi cedido ao Ministério da Agricultura um terreno de 400 x 800 m na cidade de Rio Branco, no Território do Acre.

Livro

Folhas

N. de ordem 74.541

Anno de 1935

7/291/35

Imp. Nacional --

FPS/HIR

1 9 3 5

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE
N. 1709
2ª Secção

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1935

Exmo.Sr.Ministro de Estado da Fazenda.

Communico a V.Ex.,para os fins convenientes,haver sido cedida pelo Ministerio de Estado da Agricultura,por solicitação deste Ministerio uma area de 400X800 ms.,na cidade de Rio Branco Territorio do Acre,destinada á installação do Campo de Aviação da mencionada cidade.

Reitero a V.Ex. os protestos de alta estima e consideração.

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Francisco Campos

MINISTERIO da JUSTIÇA e NEGOCIOS INTERIORES
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE
2 OUT. 1935
EXPEDIÇÃO

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
OUT 4
Nº 74541
-1935-

D.
57101 35

Proc 74.541/35

10
6.
8

Tenho incluso Aviso de fls 2, o Exmo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores communica que foi cedido ao Ministerio da Agricultura, uma area de terreno de 400X800, na cidade de Rio Branco, Territorio do Acre, destinado á installação do campo de Aviação da mencionada cidade

Parece-me que, o presente processo deve ser junto ao de numero 71.291/35, visto tratar do mesmo assumpto.

Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registo, em 10 de Outubro de 1935.

E. Galvão Filho
Aux 3º

Junte-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1A. SUB-DIRETORIA
Em 22 de Outubro de 1935.
SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

O processo mencionado no informe supra, acha-se no Gabinete do Sr. Diretor em 21-X-935

Port. da Diretoria 30-X-935
Francisco Fonseca Galvão

Nesta data, juntei a este o processo nº 7-1.291/35.
Gabinete do Diretor do Dominio

da União, em 8/11/935.
Jacy Pena Freire.
Visto

Directoria do Domínio da União
Rio de Janeiro 8 de Novembro de 1935

Correia

Secretario

Reporto-me a informação prestada a fls. 3.
Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 14 de Novembro de 1935.
E. Paiva Filho
Aux 5º

Em fls. 3, encarder com a informação e com as diligencias propostas pelo Dr. E. Paiva Filho.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRETOR
Em 14 de Novembro de 1935
Bento Ferreira
SUB-DIRETOR
(EUSEBIO MATTOS)

Para o fim indicado na informação de fls. 3, encaminhe-se o processo á Delegacia Fiscal

Diretoria do Dominio da União
em 3 de 1 de 1936
Ferreira

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Officio 1 Em 16 de 1 de 1936
a o Snr. D. F. no E. do Amazonas,
c/ todo o proc. de autuação.
Ruth Ferreira Martins

Modelo n. 6

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

ES.

N. 1 Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 193 6.

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas

PROTOCOLLO GERAL
N. 1584 Fls. 82
13 FEV 1936
Delegacia Fiscal no Amazonas

Encaminhando-vos o processo que a este acompanha, sob nº de ordem 74.541 do anno findo, referente á cessão de um terreno da União ao Governo do Territorio do Acre,- recommendo-vos seja observado quanto consta do despacho desta Directoria, proferido a fls 3 do mencionado processo.

(Procº nº 74.541/35)

Saudações.

J. de Sá Freire Peçanha
Director
(J. de Sá Freire Peçanha)

PROTOCOLO GERAL
S. 60.
FEV 14 1936

Sr. Delegado Fiscal

Preliminarmente, torna-se necessario que este processo seja remettido ao Aprendizado Agricola, em Rio Branco, Territorio do Acre afim de que seja feita a juntada da lavratura do termo de entrega de que trata a informação de fls. 3, para que esta Secção fique habilitada com os dados necessarios para o effeito de registo.

17 Fevereiro 6
Agenor Augusto da Matta
Chefe da Secção de Aprendizados de Domínio e Patrimonio Estado do Amazonas

recebido
expediente

Faça-se o expediente proposto. Em 17-11-36.

Bezerra

OFICIO N.º 27 Rio Branco, 21 de Fevereiro 1936

Ao Snr. Diretor do Aprendizado Agricola, em Rio Branco Acre.

Da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre

Remettendo processo.

Em entrada hoje, nesta portaria o presente processo. Rio Branco, 20 de Março 1936. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. Port. cred.

APRENDIZADO AGRICOLA DO ACRE

Entrada, 20 de Março 1936.

N.º 11 G. Thaumaturgo de Azevedo.

Foi telegraphado ao Sr. Diretor de expediente e contabilidade do Ministerio da Agricultura, solicitando um acto que autorise a passagem ao termo de entrega em vista de se tratar de um immovel da União. Rio Branco, 25 de Abril de 1936

Achyles Peres
Diretor

Por acto de Exmo Sr. Ministro da Agricultura constante do officio N.º 3.023 de 11 de Maio do corrente anno, foi autorisado a assignatura do termo de compra e entrega da area de terra de 400m.0 x 400.0 ao Governo do Territorio. O officio supra citado foi recebido hoje tocando-se a diligencia communicar ao Sr. Inspector Federal. Rio Branco, 12 de Setembro de 1936

Achyles Peres Diretor

1 C. D. Fls 12

9
10

Juntada

Aos 23 dias do mez de outubro de 1936 juntei ao presente processo o termo de entrega e recebimento de uma area de terra de 320.000m,0 ao Dominio da União.

Rio Branco, Acre, 23 de outubro de 1936

Archyles Leal
Diretor do P.H.I.

Juntei

Encaminhado nesta data.
Rio 24/10/36 - Illegivel
Encarregado

I Cx. 13

EXERCICIO DE 1936.-

DISTRIBUIÇÃO 11

TERRITORIO DO ACRE

Protocolado sob nº

Directoria de INTERIOR E CONTENCIOSO

Requerente

Documento autoado Termo de cessão de um terreno.-

Assumpto do processo Termo de entrega, a titulo precario, feita pelo Ministerio da Agricultura do Governo da União, á Interventoria Federal no Territorio do Acre, de um terreno de 400 X 800 metros, com a área de 320.000 metros quadrados, situado nos campos do Aprendizado Agricola do Acre, destinado a construcção do primeiro campo de aviação.-

O PROTOCOLISTA,

Amethysta Vieira

Termo de entrega, a titulo precario, feita pelo Ministerio da Agricultura do Governo da União, á Interventoria Federal no Territorio do Acre, de um terreno de 400 X 800 metros, com a área de 320.000 metros quadrados, situado nos campos do Aprendizado Agricola do Acre, destinado a construcção do primeiro campo de aviação do Territorio.-

Territorio Federal do Acre
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRASIL

N.

VISTO. Em 14 de Outubro de 1936
Interventor Federal.
Secretario Geral, em exercicio

Rio Banco, 24 de Setembro de 1936

Palacio do Governo

Rio Banco, de de 193..

10 A. Matta 15

13

TERMO DE CESSÃO que faz o Dr. Achylles Peret, Director do Aprendizado Agricola do Acre, devidamente auctorizado pelo officio nº 3.023, de 11 de Maio de 1936, transcripto "in fine" do Dr. Odilon Braga, Ministro da Agricultura do Governo da União, communicado á Interventoria Federal no Territorio do Acre, por officio nº 378, de 16 de Setembro do corrente anno, -que neste acto é representada pelos Srs.Tenente-Coronel Manoel Fontenelle de Castro, Commandante da F.P.T.A.; Major Pedro de Vasconcellos Filho, Sub-Commandante da F.P.T.A.; Agronomos Drs. Francisco Custodio Freire, Auxiliar Technico da Directoria de Obras, Agricultura e Trabalho, José Hermano de Vasconcellos Fernandes, á disposição da mesma Directoria e Dr. Amanajós Araujo, Director do Interior e Contencioso, consoante se vê da Portaria de Serviço nº 34, de 17 de Setembro do anno em curso, tambem afinal transcripta.-

O Ministerio da Agricultura do Governo da Republica, neste acto e por força deste instrumento, céde e transfere, a titulo precario, á Interventoria Federal no Territorio do Acre, um terreno de 800 por 400 metros, com a área de 320.000 metros quadrados, orientado com o rumo magnetico de 70º, 30' noroeste, no sentido de maior extensão, situado nos campos do Aprendizado Agricola do Acre, destinado a construcção do primeiro campo de aviação do Territorio.-

A Interventoria Federal se obriga a conservação desse

- a transportar -

Territorio Federal do Acre
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRASIL
22 OUT 1936
Interventor Federal
VISTO.
Em ... de ... de 193...
Secretario Geral, ...
N.

Palacio do Governo

Rio Branco, ... de ... de 193...

- folha 2ª -

- transporte -

- 2ª -

campo, fazendo e tambem conservando cercas divisorias em toda a sua extensão, bem como obriga-se a não consentir na permanencia de gado dentro da respectiva área.-

Obriga-se mais, a Interventoria do Territorio, a restituição da referida área de terreno ao Ministerio da Agricultura, desde que a mesma deixe de ter applicação ao fim a que foi destinada.-

E por haverem os representantes do Ministerio da Agricultura e da Interventoria Federal do Acre, assim accordado e estipulado tiram deste quatro vias dactylographadas, destinadas duas aos archivos do Ministerio da Agricultura, e as outras duas restantes aos da Interventoria do Territorio.-

Officio do Sr. Ministro da Agricultura nº 3.023, de 11 de Maio de 1936.- COPIA AUTHENTICADA:- Synete da Republica- Ministerio da Agricultura - Directoria de Expediente e Contabilidade - 4ª secção - Numero 3.023 - End. Tel."AGRICONTA" Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1936. Sr. Director do Aprendizado Agricola do Acre - Rio Branco - Territorio do Acre -Em referencia ao vosso telegramma numero 76, de 25 de Abril ultimo, declaro-vos que resolvi vos delegar competencia para representar este Ministerio, nos actos relativos a entrega de uma área de 400 X 800 metros, do terreno occupado por esse Aprendizado, afim de ser installado um campo de aviação, cedida á Interventoria Federal nesse Territorio. (a) Odilon

- a transportar -

- folha 3ª -

- transporte -

- 3ª -

Braga.- Carimbo - Aprendizado Agricola do Acre - Entrado em 12 de Setembro de 1936 - Numero 361 - (a) G.A.Mello.-

Portaria de Serviço nº 34, de 17 de Setembro do corrente anno, da Interventoria Federal no Acre.- COPIA AUTHENTICADA:- Palacio do Governo - Portaria de Serviço nº 34 - Manoel Martiniano Prado, Interventor Federal no Territorio do Acre, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os Srs. Tenente-Coronel Manoel Fontenelle de Castro, Commandante da F.P.T.A.; Major Pedro de Vasconcellos Filho, Sub-Commandante da F.P.T.A.; Agronomos Drs. - Francisco Custodio Freire, Auxiliar Technico da Directoria de Obras, Agricultura e Trabalho, José Hermano de Vasconcellos Fernandes, á disposição da Directoria de Obras, Agricultura e Trabalho e Dr. Amanajós Araujo, Director do Interior e Contencioso, para receberem e assignarem o termo de entrega de uma área de terra de 400 X 800 metros, annexa ao Aprendizado Agricola do Acre, cedida, a titulo precario, pelo Ministro da Agricultura do Governo da União a esta Interventoria Federal, para a installação do primeiro campo de Aviação construido neste Territorio, investindo-os de amplos poderes para o referido fim, como se de cada um fizesse especial menção.- Palacio do Governo do Territorio do Acre, em Rio Branco, 17 de Setembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da

- a transportar -

Territorio Federal do Acre
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRASIL

VISTO. Em 22 de Outubro de 1936
Interventor Federal.

Secretario Geral, em commissão

13 A. Matta 14 18

Palacio do Governo

16

Rio Branco, de de 193...

N.º

- folha 4ª -

- transporte -

- 4º -

Republica. (a) Manoel Martiniano Prado, Interventor Federal. Scientifique-se, cumpra-se e publique-se.- Secretaria Geral do Governo do Territorio do Acre, em Rio Branco, 17 de Setembro de 1936. (a) Manoel Quintino Beserra de Araujo, Secretario Geral, em commissão.-

Eu, Pedro Moraes, 2º official, em commissão, da Secretaria Geral do Governo do Territorio do Acre, em Rio Branco, dactylographei o presente, que li ás partes e vae por ellas assignado.-

Rio Branco, 8 de Outubro de 1936

Achylles Lins

Manoel Fontenelle de Castro

Chefe do Governamento

Francisco Castro de Freitas

José Romano de Vasconcellos Fernandes

Francisco Araujo.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL
DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA
APRENDIZADO AGRICOLA DO ACRE (A.A.1).

A.h. 19
15.
917

N.o 423

ASSUMPTO: Restituindo o processo nº 1.584/36.

2. Vias

RIO BRANCO.
10077
DEZ NS

24 de Outubro de 1936

Exmo. Sr. Delegado Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre.

M a n á o s.

Retorno as mãos de V. Excia., o incluso processo sob nº 1.584/36, que capeou o officio nº 27, de 21 de Fevereiro, ultimo, dessa Delegacia Fiscal, relativo a entrega ao Dominio da União de uma área de terra de 320.000 m2., transferida do Ministerio da Agricultura a Interventoria Acreana, para nelle ser instalado um campo de aviação.

O presente processo demorou a sua restituição, em virtude de só a 12 de Setembro, ter sido recebida autorização legal, para assignatura do termo de transferencia que ao referido processo foi annexo de accordo com a exigencia determinada pela Administração do Dominio da União.

Apresento a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saudações.

PROTOCOLO GERAL
N. 36 Fls. 8
DEC 16 1936
Dom. do Dominio da União no Estado do Amazonas

Director.

Ao Snr. Baal-zad de Azevedo, para registrar no livro competente, o termo

de cessão do terreno de que trata o presente processo.

Manaus, 16 de XII de 193 6

Serviço de Registo da Administração do Domínio da União no Estado do Amazonas e Territorio do Acre

falta do Administrador.

Cumpri o despacho supra, registrando as fls. 71, do livro competente.

Manaus, 31 de Dezembro de 1936.

Agenor Augusto da Matta

Snr. Delegado Fiscal

Tendo sido registado o termo de cessão de um terreno, pertencente ao Ministerio da Agricultura, á Intervenioria Federal no Territorio do Acre, destinado á construcção do primeiro campo de aviação, solicito vossas providencias no sentido deste processo ser remettido á Directoria do Dominio da União, para os devidos fins.

7 Janeiro 37

Agenor Augusto da Matta

Serviço de Registo da Administração do Domínio da União no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, na falta do Administrador

Encaminhe-se o Processo de acordo com a informação.

Em, 13/1/37.

[illegible]

Fiscal

OFICIO N.º 25 de 15 de Janeiro de 37

Ao Snr. Director do Dominio da União

Remettendo processo.

Da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

NO

ESTADO DO AMAZONAS E ACRE

N.º 25

Manáos, 15 de JANEIRO de 1937

Sr. Director do Dominio da União:

MAR 19 1937

Remetto á essa Directoria, para os fins convenientes, o processo annexo referente a entrega de uma área de terra, pertencente ao Ministerio da Agricultura á Interventoria Federal no Territorio do Acre, destinado a construcção de um campo de aviação. -

5 - JAN 1937

Saudações.

O DELEGADO FISCAL,

(BOANERGES DE ARAUJO COSTA)

D.P.L.

Proc. 10.077/936.

Dipl. a fl. 17

LLO. 15/5/37.

Dortupe.

Kdt.

EXP

Modelo n. 6

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N.

Rio de Janeiro, *de* *de 193* 19

Processo 74.541/35

ASSUMPTO: Officio 25 de 15-1-37 da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre, remettendo o processo relativo á cessão de um terreno pertencente ao Ministerio da Agricultura, occupado pelo Aprendizado Agricola em Rio Branco, no Territorio do Acre, á Interventoria Federal no referido Territorio.

Tendo sido, no presente processo propostas diligencias pela 1a. Subdirectoria e tratando-se de assumpto de natureza administrativa, parece-nos deverá o processado ser encaminhado áquella Subdirectoria.

Subdirectoria dos Serviços de Engenharia, 17-3-1937.

Adelmar de Almeida Campos
Engenheiro.

De acordo.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Em 17 de março de 1937

Sub-Director

Á 1ª Subdirectoria.

Directoria do Domínio da União

em 15 de Maio de 1937

DIRECTOR

Informo a seguir (fls. 18).
1ª Subdirectoria, em 12/7/37.

Jerome Bressani
Aux. classe E.

BD./

22 18/10.

Proc. 74.541/35

Officio nº 25 de 15/1/37, da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre remettendo o processo relativo á cessão de um terreno pertencente ao Ministerio da Agricultura, occupado pelo Aprendizado Agricola em Rio Branco, no Territorio do Acre, á Interventoria Federal no referido territorio.

Originou este processo o officio nº 1709 de 2/10/35, do Ministerio da Agricultura referente á cessão de um terreno da União ao Governo do Territorio do Acre, afim de ser installado um campo para aviação. No officio nº 1, de 16/1/36, (fls. 7) esta Directoria recommendou á Delegacia Fiscal no Amazonas fosse observado o despacho desta Directoria, a fls 3 do mencionado processo.

Na informação de fls. 7, o Escrivão do Registro acha necessario que este processo fosse remettido, preliminarmente, ao Aprendizado Agricola em Rio Branco, Territorio do Acre, afim de que alli juntassem a lavratura do termo de entrega de que trata a informação de fls 3, para que aquella Secção tenha os dados necessarios para effeito de registro. A fls 9, acha-se junto este o referido termo de entrega a titulo precario, feito pelo Ministerio da Agricultura á Interventoria Federal, no Territorio do Acre, do terreno situado nos campos do Aprendizado Agricola do Acre destinado á construcção do primeiro campo de aviação.

Com o exposto, parece-me que, antes de outra providencia, deve ser encaminhado este processo ao Sr. Escrivão Geral afim de ficar esclarecido se o terreno do Aprendizado Agricola de onde foi desmembrada a gleba necessaria ao campo de aviação está registrado nesta Directoria.-

1a. Subdirectoria do P. da União, em 12 de Julho de 1937.

Ivonne Bressane
Auxiliar classe V

Ao S. Escrivão Geral do Registro, para informar.-

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1a SUB-DIRECTORIA
Em 14 de 7 de 1937
Gilberto Corrêa
SUB-DIRECTOR

Não se encontra registado o immovel em apreço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1a. SUB-DIRETORIA
Em 15 de Julho de 1937
Humberto Fortunato
Escrivão geral do Registro

Este processo deve ser encaminhado á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas afim de que a Administração local desta Directoria providencie quanto ao fornecimento dos elementos necessarios ao

Proc. 74.541/35 1936 a 4 23
21

Modelo n. 5 - 10.000 - 1 - 35

Ministerio da Fazenda

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

registo de immovel. —

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1A SUB-DIRECTORIA
Em 17 de 8 de 1937
Gilberto Correia
SUB-DIRECTOR

— Encaminha-se o presente á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas para que sejam fornecidos os elementos necessarios ao registo de immovel em apreço. #

Directoria do Dominio da União
Em 20 de Agosto de 1937.
Mariano de Barros
DIRECTOR

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
GERAL
REMESSA Nº 28 de 24 Agosto de 1937
Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Amazonas
PROCESSO Nº 74.541/35
Alcyrema Torres

Sec. - 21-9-37

8426 46
22 SET 1937
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas
Protocollo

Ci Administração do Domínio da União, para os fins devidos.

Delegacia Fiscal em Manáos, 23 de Set. de 193..

Delegado Fiscal.

PROTOCOLO GERAL
N. 53 Fls. 18
SET 24 1931

Requeiro quatro linhas

Manáos, 27 de Setembro de 1932

Intendente.

Aguarde-se a chegada do eng. Castello Branco.

Manáos, 27 Setembro 1932

Intendente.

Não tendo, até a presente data, se apresentado a esta repartição, o engeneheiro Murillo Castelo Branco, a quem cumpria providenciar sobre o assunto concernente ao cadastramento do imovel a que alude o presente processo, proponho que o mesmo seja remetido ao Diretor do Aprendizado Agricola do Acre, o qual, tendo em vista os dados de que dispõe o departamento sob a sua direção, se digne providenciar no sentido de fornecer, com a maxima brevidade possivel, os esclarecimentos indispensaveis a completa disposição do referido immovel.//

Manáos, 20 de Abril de 1938

Intendente.

Ao D. Prot. 24

Procedi-se de acordo com o
pedido retro. Vá este processo
a Secretaria para os devidos
fins. Rio, 22/4/1938.
Jorge Moreira
D. Fiscal

OFICIO N.º 54 de 5 de maio de 1938
ao Diretor do Aprendizado Agri-
cola do T. do Acre como processo

Da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

Recebido hoje, nesta portaria o pre-
sente processo. Aprendizado Agri-
cola do Acre, em, 29 de junho de 1938.
Gregorio Alves de Mello.
Fisc. classe D.

APRENDIZADO AGRICOLA DO ACRE
Entrada, 29 de Junho 1938.
N.º 239
G. A. de Mello

Tendo em vista o pedi-
do de informação constan-
te de fls. 19 deste, junto
copia do inventario de
bens imoveis, a cargo deste estabelecimento,
ja devidamente aprovado pela diretoria da
Especiente e contabilidade deste Ministerio.
para completa elucidação do que se pede.
Rio Branco, Acre. 4 de julho de 1938.
Archilles Bemf.
Diretor.

Juntada:
Aos quatro dias do mês de julho de
1938, juntei ao presente processo uma
cópia autentica da 1ª pagina do in-
ventario de todos os bens imoveis, per-
tencentes a Fazenda Nacional do
Aprendizado Agricola do Acre, 4 de julho de 1938.
Gregorio Alves de Mello. Fisc. clas. D.
Juntei.

Remeta-se o presente processo ao Exmo. Doutor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas e Acre.

Rio Branco, Acre, 4 de julho de 1988

Achylles Batista
Diretor do FFI.

Remessa:

Em virtude do despacho supra, nesta mesma data, faço remessa do presente processo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, do Amazonas e Acre, com sede em Manáus.

Rio Branco, 4 de julho de 1988.

Gregório Alves de Mello.

Secretária: D.

Remeti.

APREENDIDO ADRIGOLA RIO BRANCO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria do Ensino Agricola

APRENDIZADO AGRICOLA DO ACRE (A. A. 1)

21. Dez. 1937 — Via

Aos trinta e um dias do mes de dezembro, do ano de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Aprendizado Agricola do Acre, (A.A.1), situado geograficamente á mergem esquerda do rio Acre, no municipio de Rio Branco, Territorio Federal do Acre, presente os senhores, Agronomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal classe J, Achylles Peret, diretor e responsavel; almoxarife classe G, Francisco Heraclito de Souza e Valdemar Carneiro Martins, escriturario classe G, procedeu-se ao inventario geral, de todos os bens imoveis, pertencentes á Fazenda Nacional, encontrando-se o seguinte:-

PALACIO REAL – Manáos

Situação do Immovel	Denominação, qualidade, dimensões, confrontações e caracteristicos principaes	Proveniencia e titulo de dominio	Applicação	Custo de acquisição ou estimativa	RENDA ANNUAL	Servidões, onus e observações
Um terreno, situado no Territorio do Acre, Municipio de Rio Branco, 2º distrito, amontante da cidade de Rio Branco sob a coordenada de 9º,54',0", de lat. sul e 57º,26',2" de long. Oeste de Green with e a 136 sobre o nivel do mar.-	Aprendizado Agricola do Acre, antigo "Campo de Experiencia para cultura da Seringueira", limitando-se a leste (frente) com o rio Acre, a Oeste (fundos) com a estrada Acre-Yáco, a Norte com terras de Maria Carmo, Mamed Araque, Luiza Fahim, José Braga, Joaquim Ferreira Leitão e patrimonio Municipal e a Sul com o igarapé Baía e terras de Luiz Medeiros, Manoel Nolasco e patrimonio Municipal; medindo dois milhoes quatrocentos e oito mil metros quadrados (2.408.000m2), e perimetro sete mil oitocentos e vinte e sete metros lineares (7.827m) de solo silico argiloso e argilosilicoso (varzes) proximo a margem do rio Acre e argilosa, para os fundos (terra firma); planas até cerca de mil metros da margem do rio e suavemente ascidentado para os fundos; com curso d'agua de inverno e perene o igarapé da Baía que serve de limite ao Sul, m2 com mata virgem cerca de 1.600.000 terras araveis 36.500m2, com culturas permanentes de arvores fritiferas (560 pés) industriaes (1.400 pés), bananal (1.200) touceiras), jardim herbario (3695m2) todas as culturas cercadas com cerca de arames farpado de 3 e 4 fios.....	Adquirido por compra pelo doutor João Alberto Masô, Delegado do Mihisterio da Agricultura, para o mesmo Ministerio, em escritura pública, lavrada em nota do então tabelião Antonio Lopes Cardoso, da cidade de Rio Branco, Acre, á 8 de julho e 30 de agosto tudo do ano de 1910, cujos traslados se encontram arquivados nesta repartição.	Adquirido para cultura experimental da seringueira e atualmente para ensino agricola.	Adquirido por---- 11:400$000, estando atualmente estimado em..... 20:000$000.		Entregue ao Dominio da Uniao, por despacho do Exmo. Snr. Ministro da Agricultura, para o campo de aviação conforme contrato celebrado com o Governo do Territorio em 8 de outubro de 1936, representado o Ministerio da Justiça, a area de 520.000m0 ou seja 400X-800 deduzindo a area a do terreno para 2:088.-000,m2.

VISTO:
Achylles Peret
Director do A. A. I.

20:000$000

CONFERE COM O ORIGINAL.

Aprendizado Agricola do Acre, em 4 de julho de 1938.
Gregorio Alves de Mello.
Pelo escriturario classe G.

Registei as fls. 85 do livro competente.
Administração do Domínio da União, Mapuan, 6 de Agosto de 1938.
Escalgado de Aguiar Freire.
Escriturista da Classe "F".

VISTO.

Em 10 de Agosto de 1938

Agenor Augusto de Mello

Pel Interventor

MINISTERIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL
DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA
APRENDIZADO AGRICOLA DO ACRE (A.A.1).

22/ fls. Matto 26
8.9.24

N.º 186. ASSUMPTO: Restituindo o processo nº 1.584/36.

Fé da Uva 27-7-38

RIO BRANCO, 4 de Julho de 1938.

PROTOCOLLO GERAL
N.º 6446 Fls. 52
28 JUL 1938
Delegacia Fiscal no Amazonas
PROTOCOLLISTA

Exmo. Snr. Dr. Delegado Fiscal do Thesoro Nacional no Estado do Amazonas e Acre.

Manáos.

Retorno as mãos de V. Excia., o incluso processo sob nº 1.584/36, que capeou o oficio nº 54 de 5 de maio, último, dessa Delegacia Fiscal, devidamente informado de acôrdo com a exigencia da Administração do Dominio da União.

Apresento a V. Excia., os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações.

Achylles Peret
Diretôr do A.A.1.

PROTOCOLLO GERAL
104 47.
28 JUL 1938
Delegacia Fiscal no Amazonas

Ao Sr. Desenhista para registar no livro competente os dados constantes das fls. 21.

Manáos, 29 de Julho de 1938

Agenor Augusto de Matto
Ajto Interino

Cumpri o despacho supra, registando o termo constante das fls. 21 do presente processo ás fls. 85 do livro competente. Manáos

Manáos, 6 de Agosto de 1938.
Ao Adjunto do Agente (remedio)
Encarregado da Diretoria do Dominio da União, dairo
"F".

Sr.Dr. Delegado Fiscal

Tendo sido registado nesta Administração o terreno descrito ás fls. 21, proponho que este processo seja devolvido á Diretoria do Dominio da União, para os devidos fins.

Manáos, 10 de Agosto de 1938.

Agente Augusto de Matta
Pel interdicção

Restituam-se este processo á Diretoria do Dominio da União. Em 10/8/1938

J. P. Bittencourt
Del. Fiscal

OFFICIO N.º 406 de 8 de 1938
Ao Diretor do D. da União
Com o presente
Da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

Forneço, a fls. 24, o certificado com os elementos técnicos. —
Divisão de Cadastro e Registo, 11-10-38
Engº Eugênio Isaac

23 27
E. F.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

NO

ESTADO DO AMAZONAS E ACRE

25

Registo

n.º 406

Manáos, 17 de AGOSTO de 1938

SR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO:

Restituo-vos, devidamente instruido, o processo anexo referente á entrega de uma área de terra, pertencente ao Ministerio da Agricultura á Interventoria Federal do Territorio do Acre, destinado a construção de um campo de aviação. -

SAUDAÇÕES.

O DELEGADO FISCAL,

(JOÃO D' ALBUQUERQUE MARANHÃO)

D.P.L.

Proc. 6.496/938.

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
N. 74 541/38

24
S. J.

28

D. D. U. Mod. 76
XII-937-10.000

26

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Assentamentos da Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registo

ELEMENTOS TÉCNICOS PARA O REGISTO

Estado do Amazonas Território do Acre

Local o Município do Rio Branco, à margem esquerda do rio Acre, 2.º distrito.

Ofício ~~ou requerimento~~ nº. 4.868, de 20-9-35, do Ministério da Agricultura ao Snr. Diretor do Domínio da União.

Processo nº. 74.541/35

Foreiro ———

Assunto Cessão que faz, mediante o respectivo termo, lavrado a 8-10-36, o Ministério da Agricultura à Intendência do Acre do terreno ocupado pelo Aprendizado Agrícola, com a área de ~~Verificar~~ 320.000 m², ao, a fim de ser instalado um campo para aviação.

Comprador Fazenda nacional dos E.E. U.U. do Brasil

Lote Terreno, sob as coordenadas de 9°54'0" de Latitude Sul e 67°26'2" de long. Oeste de Greenwith e a 136m,00 sobre o nivel do mar.

Preço da venda 11:400$000

Dimensões, confrontações e caracteristicos principais — Aprendizado Agricola do Acre, antigo Campo de Experiencia para cultura da Seringueira, limitando-se a Leste (frente), com o rio Acre; a Oeste (fundo), com a estrada Acre-Xapuri; ao Norte, com terras de Elvira do Carmo, Manoel Araque, Luiza Fabim, José Braga, Joaquim Ferreira Leitão e patrimônio Municipal; e ao Sul com o igarapé Baía e terras de Luiz Medeiros, Manoel Velasco e patrimônio Municipal; medindo 2.088.000 m², ou, como Aperímetro de 7.821m,00 de solo silico argiloso e argilo-silicoso (varges), próximo à margem do rio Acre, e argiloso para o fim (Terra firme); planas até cêrca de mil metros da margem do rio, e suavemente escalonada para os fundos; com cursos d'agua de inverno e perene o igarapé da Baía, que serve de limite ao Sul; com mata virgem cêrca de 1.600.000 m², terrenos aranes 36.500 m²,00; com culturas

~~Confrontações~~ permanentes de árvores frutíferas (560 pés); industriais (1.400 pés); jardim herbario (3.695,00 m²; todas as culturas cercadas com cerca de arame farpado de 3 a 4 fios.

Área Total = 2.088.000,00 m² Área deduzida, cedida: 320.000,00 m²

~~Avaliação oficial~~ Valor estimativo - 20:000$000

Fôro ——

Laudêmio ——

Despacho Entregue ao Domínio da União, por despacho de 8 do mez findo Sr. Ministro da Agricultura, para campo de aviação, conforme contrato celebrado com o Governo do Territorio do Acre, em 8 de outubro de 1936, representado o Ministerio da Justiça.

OBSERVAÇÕES

O terreno foi adquirido por compra pelo Dr. João Alberto em 1910, Delegado do Ministerio da Agricultura, para o mesmo Ministerio, em escritura publica, lavrada em notas do então Tabelião Antonio Lopes Cardoso, da cidade do Rio Branco, Acre, a 8 de julho e 30 de agosto, anno 1910, cujos traslados se encontram archivados no Ministerio da Agricultura. Urge assignalar que o terreno adquirido, acima citado, comprende a área total de 2.088.000,00 m². —

Divisão de Cadastro e Registo, 11-10-38.

Esp. Eurípedes Prado

25
S.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

27

Rec. hoje

Transcrito em ficha provisoria sob nº 3149

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Em 12 de Outubro de 1938
Escrivão

Nada mais havendo a providenciar neste processo, opino pelo seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 19 de 10 de 1938
CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se

Diretoria do Dominio da União
Em 20 de 10 de 1938
DIRETOR

Arquivado com vinte e sete folhas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
ARQUIVO
Em 24 de 10 de 1938
ARQUIVISTA
Clas. I

24/10/1938